

## **5º Encontro do Consórcio de Integração Sul e Sudeste (COSUD)**

### **CARTA DE FLORIANÓPOLIS**

A busca por um governo cada vez mais simples e acessível aos cidadãos, que desburocratiza processos, serviços, e moderniza a gestão por meio da transformação digital, foi o tema central do 5º encontro do Consórcio de Integração Sul e Sudeste (COSUD), realizado em Florianópolis, nos dias 18 e 19 de outubro de 2019.

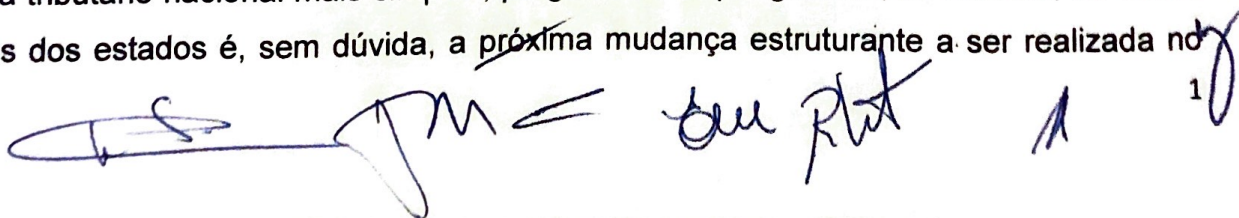
Nesse contexto, comprometemo-nos com a promoção dos ajustes necessários nos estados que integram o Consórcio para a rápida e efetiva aplicação da Lei de Liberdade Econômica, protegendo a livre iniciativa e o livre exercício da atividade econômica, bem como diminuindo a burocracia para quem deseja empreender.

Estamos comprometidos com o movimento de transformação digital como instrumento para a modernização do Estado brasileiro. A entrega de serviços digitais simplificados, em plataformas integradas e com identidade digital unificada, terá a capacidade de democratizar e ampliar o acesso dos cidadãos aos serviços dos governos.

Com a finalidade de aprimorar os mecanismos internos de transparência e controle, com foco em uma administração pública íntegra e capaz de prevenir e combater a corrupção, criamos um novo grupo de trabalho no COSUD para tratar especificamente dessa temática, ampliando o compartilhamento de informações e boas práticas.

A reforma da previdência segue como uma pauta urgente e necessária. Por isso, reiteramos a importância da inclusão dos estados e municípios nas mudanças a serem aprovadas pelo Congresso Nacional, na PEC paralela, para a construção de um modelo previdenciário mais justo, equilibrado e adequado à realidade fiscal de todos os entes federados.

Reforçamos também o nosso apoio à reforma tributária. A construção de um sistema tributário nacional mais simples, progressivo e que garanta, no mínimo, as atuais receitas dos estados é, sem dúvida, a próxima mudança estruturante a ser realizada no



1

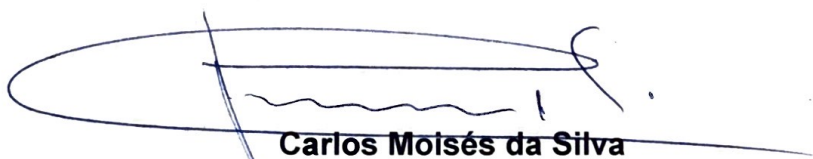
País, que se soma à imperiosa revisão do pacto federativo. Somente com um novo modelo de distribuição de recursos e meios, os estados e municípios terão condições de alcançar a estabilidade fiscal requerida para a entrega dos serviços públicos, na quantidade e com a qualidade, exigidos por toda a sociedade brasileira.

Adicionalmente, para garantir a continuidade da recuperação econômica e fiscal, e a entrega de serviços essenciais à população, no curto e médio prazo, é imprescindível a votação, ainda este ano, de matérias que têm impacto direto no fluxo de caixa dos estados. Para tanto, reforçamos que é indispensável:

1. A célere tramitação e aprovação do PLC 223/2019, prorrogando os efeitos do aproveitamento do crédito do ICMS destinados ao uso e consumo, atualmente com vigência prevista para 1º de janeiro de 2020;
2. A votação, com as emendas propostas pelos estados, do PLC 149/2019, que trata da revisão da Lei do Teto dos Gastos, do Plano de Equilíbrio Fiscal e alterações imprescindíveis na Lei de Responsabilidade Fiscal;
3. A revisão do prazo para quitação dos precatórios, em regime especial, para 2028, independentemente do destinatário;
4. A aprovação do PLC 459/2019, que trata da securitização de recebíveis.

Finalmente, **ressaltamos que a distribuição dos recursos do bônus de assinatura da cessão onerosa aos estados deve ocorrer necessariamente em 2019.**

**Florianópolis, Santa Catarina, 19 de outubro de 2019**



**Carlos Moisés da Silva**  
Governador do Estado de Santa Catarina



**José Renato Casagrande**  
Governador do Estado do Espírito Santo



**COSUD**

Consórcio de Integração Sul e Sudeste  
RS | SC | PR | SP | RJ | ES | MG

**Romeu Zema**

Governador do Estado de Minas Gerais

**Carlos Massa Ratinho Júnior**

Governador do Estado do Paraná

**Wilson Witzel**

Governador do Estado do Rio de Janeiro

**Eduardo Leite**

Governador do Estado do Rio Grande do Sul

**João Dória**

Governador do Estado de São Paulo